



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 03/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Exercício 2021

JANEIRO 2022

AUDITORIA INTERNA - AUDIN UFOB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – UFOB

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Relatório Final de Auditoria nº 03/2021

Ação de auditoria nº 03/PAINT 2021: Bens móveis -TIC

Órgão: Universidade Federal do Oeste da Bahia

Unidade (s) Examinada (s): PROTIC

Município/UF: Barreiras/BA

Ordem de Serviço nº: nº 03/2021/AUDIN/UFOB

Auditoria Interna Governamental

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização; deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Avaliação dos controles internos dos ativos físicos de microinformática (desktops, notebooks e tablets), considerando as etapas de aquisição, monitoramento e descarte.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado devido ao alto grau de risco do processo, constatado no PAINT 2021. O tema se mostra relevante na medida em que potenciais benefícios, para o desempenho operacional da instituição, surgem a partir de um bom gerenciamento de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Identificamos necessidades de aprimoramento em alguns procedimentos nas etapas de monitoramento e descarte, fato que resultou em nove recomendações, resumidas a seguir: atualização do sistema VEREDAS com informações necessárias para o gerenciamento dos ativos. Baixa patrimonial dos bens considerados antieconômicos ou irrecuperáveis. Migração da carga de registro de bens, do SIPAC para o SIADS. Apresentação da localização dos desktops cujos tombs não foram identificados “in loco” (anexo II), como também dos tablets e notebooks que não possuem termo de responsabilidade (anexo III). Recolhimento dos 500 desktops substituídos por notebooks. Inserção de travas de acesso ou mecanismos de controle, que o promovam o bloqueio ao interior dos desktops instalados em locais de acesso público. Instituição de Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens de TIC. Promoção do descarte ou desfazimento dos bens, conforme previsto no Art. 7º e Art. 8º do Decreto nº 9.373/2018.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN - Unidade de Auditoria Interna

CGTIC - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGU - Controladoria Geral da União

CONSUNI - Conselho Universitário

IN - Instrução Normativa

MEC - Ministério da Educação

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROAD - Pró-Reitoria de Administração

PROTIC - Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

SIPAC - Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos

S.A - Solicitação de Auditoria

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. VISÃO DO OBJETO	6
3. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE SUPORTE	8
4. RESULTADOS DOS EXAMES	9
4.1 ETAPA DE AQUISIÇÃO	9
4.2 ETAPA DE MONITORAMENTO	10
<i>Achado nº 1. Gestão do ciclo de vida dos ativos inoperantes.</i>	10
<i>Achado nº 2. Sistemas eletrônicos de registro patrimonial desatualizados.</i>	11
<i>Achado nº 3. Bens não localizados.</i>	12
<i>Achado nº 4. Não recolhimento dos desktops substituídos por notebooks.</i>	13
<i>Achado nº 5. Fragilidade na preservação física dos ativos acessíveis ao público.</i>	13
4.3 ETAPA DE DESFAZIMENTO OU DESCARTE	14
<i>Achado nº 6. Ausência de política de descarte ou desfazimento dos ativos inservíveis.</i>	14
5. RECOMENDAÇÕES	15
6. CONCLUSÃO	17
7. ANEXOS	18
I - MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA AUDITORIA.	18
II- TOMBOS DE DESKTOPS NÃO LOCALIZADOS NA VISITA “IN LOCO”.	20
III- TOMBOS DE TABLETS E NOTEBOOKS COM TERMO DE RESPONSABILIDADE NÃO LOCALIZADO.	26

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à ordem de serviço nº 03/2021/AUDIN/UFOB, realizou-se a ação de auditoria nº 03/2021 - Inventário de bens móveis de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, prevista no PAINT 2021, tendo como unidade auditada a Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC.

Ressaltamos que a Pró-Reitoria de Administração - PROAD não foi inicialmente citada para participar desta ação, porém durante a etapa de execução do trabalho percebemos a necessidade de sua inclusão, tendo em vista sua responsabilidade em relação a alguns achados.

O escopo do trabalho abrangeu, por completude, os *desktops, notebooks e tablets* da instituição, objetivando avaliar os controles internos nas etapas de aquisição, monitoramento e descarte.

O trabalho foi realizado de forma remota e presencial, por meio de visitas in loco aos edifícios da instituição (prédio da reitoria e todos os *campi*), no período de agosto a novembro de 2021, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Na execução desta auditoria as seguintes técnicas foram utilizadas: inspeção física - visando apurar a quantidade real existente e o estado de conservação dos bens; análise documental - realizada nos dados relativos aos controles internos; e indagação escrita e oral - busca por informações que contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos da auditoria.

2. VISÃO DO OBJETO

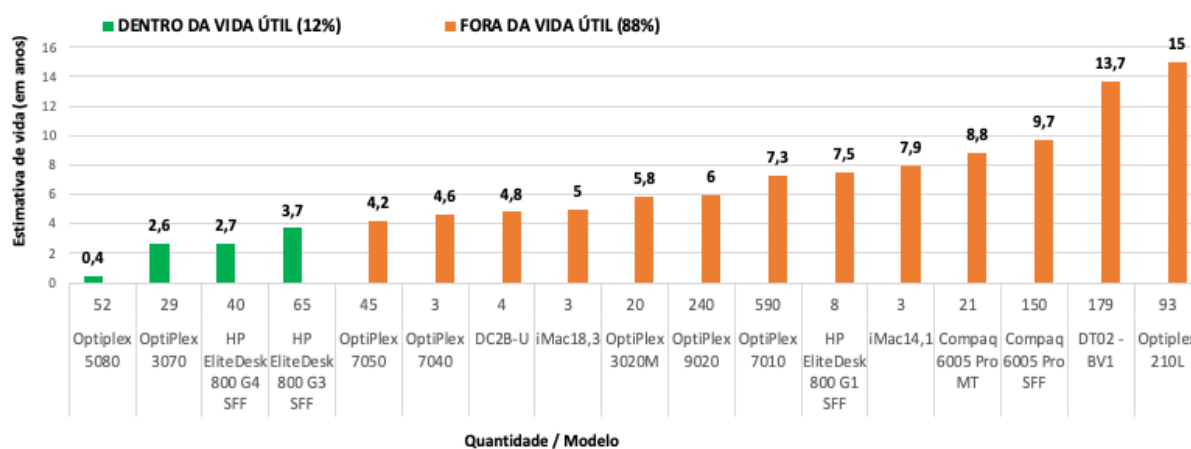
Os aparelhos de microinformática, objeto desta auditoria, compõem a infraestrutura de TIC, sendo ferramentas essenciais no desenvolvimento das atividades, automatizando

processos e simplificando os trâmites internos. O controle e supervisão de recursos de TIC na UFOB estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação.

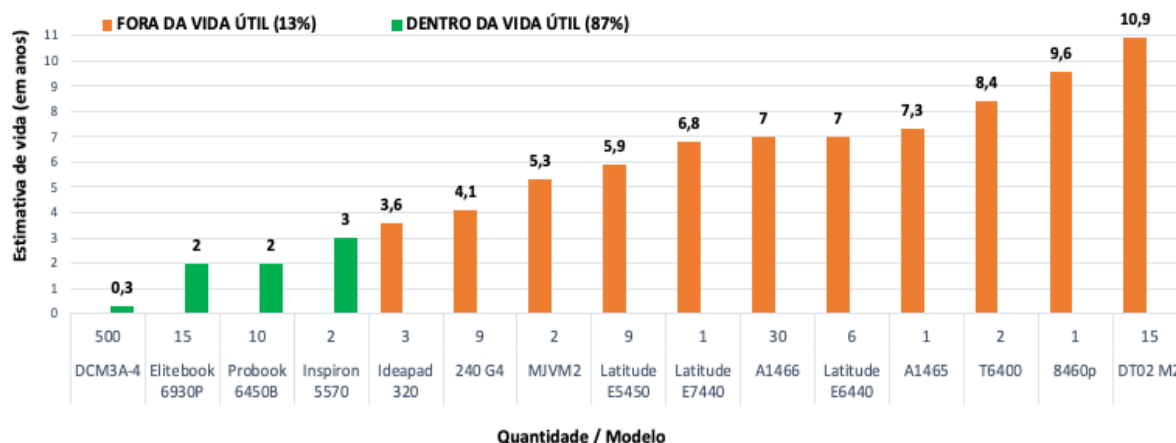
2.1 Ciclo de vida

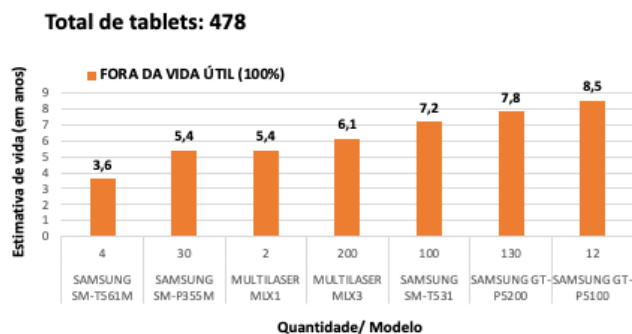
No intuito de obter informações relevantes que pudessem contribuir com a efetividade deste trabalho, com base nas premissas de estratégia de gestão de ativos de TIC, Portaria MP/STI nº 20/2016, que considera a vida útil de 4, 3 e 2 anos para *desktops*, *notebooks* e *tablets*, respectivamente, traçou-se um diagnóstico acerca do ciclo de vida destes itens, considerando os quantitativos e modelos adquiridos pela UFOB, recebidos em transferência ou recebidos por doação, conforme registro no Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC:

Total de desktops: 1564 (19 itens não tinha a denominação do modelo)



Total de notebooks: 606





3. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE SUPORTE

Norma complementar nº 10/IN01/DSIC/GSIPR, de 30 de janeiro de 2012 - Estabelece diretrizes para o processo de Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação nos aspectos relativos à Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016 - Dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

IN/SGD/ME nº 1, de 10 DE janeiro de 2019 - Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

IN/SGD/ME nº 1, DE 4 de abril de 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

PDTIC UFOB - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

ABNT NBR ISO 55001 - Gestão de ativos - requisitos para um sistema de gestão de ativos.

Resolução Consuni nº 007/2018 - Estabelece normas de uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da UFOB.

4. RESULTADOS DOS EXAMES

4.1 ETAPA DE AQUISIÇÃO

Escolhemos para análise o processo de aquisição de equipamentos de microinformática mais recente, o qual apresenta alta materialidade e alto potencial de benefícios para a entidade, através da renovação do parque tecnológico alinhada à eficiência energética. O quadro abaixo apresenta em resumo o objeto da contratação:

PROCESSO NÚMERO 23520.007842/2020-71				
NF nº	Descrição do bem	Quantidade	Data da nota fiscal	Valor total da nota
4888	Microcomputador tipo desktop	46	07/04/2021	R\$ 388.470,00
4922	Microcomputador tipo desktop	6	26/04/2021	R\$ 50.670,00
35091	Microcomputador tipo notebook	100	06/05/2021	R\$ 445.800,00
32603	Microcomputador tipo notebook	400	13/08/2021	R\$ 1.783.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.688.140,00

Constatamos que atualmente a UFOB adota o novo modelo para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação, Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, contemplando: documento de oficialização da demanda, equipe de planejamento, estudo técnico preliminar, termo de referência, adequação ao Plano anual de contratação - PAC e gerenciamento de riscos, todos de forma adequada aos requisitos legais.

Ademais, nesta etapa, não encontramos oportunidades de melhoria. A aquisição encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2020-2022 e adota as boas práticas e orientações para

as contratações de soluções de Tecnologia da Informação, constante no documento vinculado à Portaria MP/STI nº 20/2016.

4.2 ETAPA DE MONITORAMENTO

Essa etapa teve como objetivo específico verificar os controles internos incidentes sobre o registro patrimonial, a integridade, a gestão do ciclo de vida e a guarda dos bens. Dessa forma, apresentamos os seguintes achados.

Achado nº 1. Gestão do ciclo de vida dos ativos inoperantes.

As melhores práticas de gestão acontecem quando se opta por manter seus ativos em uso durante o tempo que eles permanecerem em condições seguras, tecnicamente eficientes e economicamente viáveis.

Critério ou situação esperada: Monitoramento das manutenções ao longo da vida operacional do ativo, buscando aprimorar a eficácia contínua e o processo de tomada de decisões, através do sistema GLPI (Veredas), indo além do mero controle patrimonial, contemplando:



ABNT NBR ISO 55001

Condição ou Situação Encontrada: Ausência de informações necessárias no sistema VEREDAS para realizar o gerenciamento de manutenções e desempenho.

Causa: Fragilidade na Gestão dos ativos.

Consequência ou efeito: Decisão sobre o ponto certo de descarte ou realocação de bens imprecisa. Bens em uso ou em estoque sem nenhuma informação sobre a situação de sua performance.

Achado nº 2. Sistemas eletrônicos de registro patrimonial desatualizados.

Para o controle patrimonial atualmente a instituição utiliza o sistema SIPAC (Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio) e de forma complementar, visando implementar uma gestão de ativos mais eficiente, o GLPI (VEREDAS).

Critério ou situação esperada: Norma Complementar nº 10/IN01/DSIC/GSIPR, de 30/JAN/2012, no que se refere ao detalhamento dos ativos e a identificação do responsável pelo bem e Portaria MPDG nº 385, de 28 de novembro de 2018, no que se refere a implantação do sistema SIADS.

Condição ou Situação Encontrada: Em relação ao sistema VEREDAS constatou-se a ausência de informações detalhadas sobre: a localização física dos bens (sala, coordenadoria, laboratório), técnico encarregado, status do bem e número de série. Em relação ao SIPAC constatou-se dados inconsistentes e desatualizados, dentre eles: itens encontrados em local diferente do cadastrado, inservíveis classificados como “em uso”, data de garantia incoerente e depreciação sem fidelidade (valor do ativo não corresponde a realidade), além disso, com a edição da Portaria nº 385/2018, seu uso não é mais indicado, o controle patrimonial dos órgãos do Poder Executivo Federal deve ser operacionalizado por meio do sistema SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial), desenvolvido e mantido pelo Serpro, objetivando a padronização cadastral e a fidedignidade dos balanços patrimoniais da União.

Causa: Fragilidade dos controles internos.

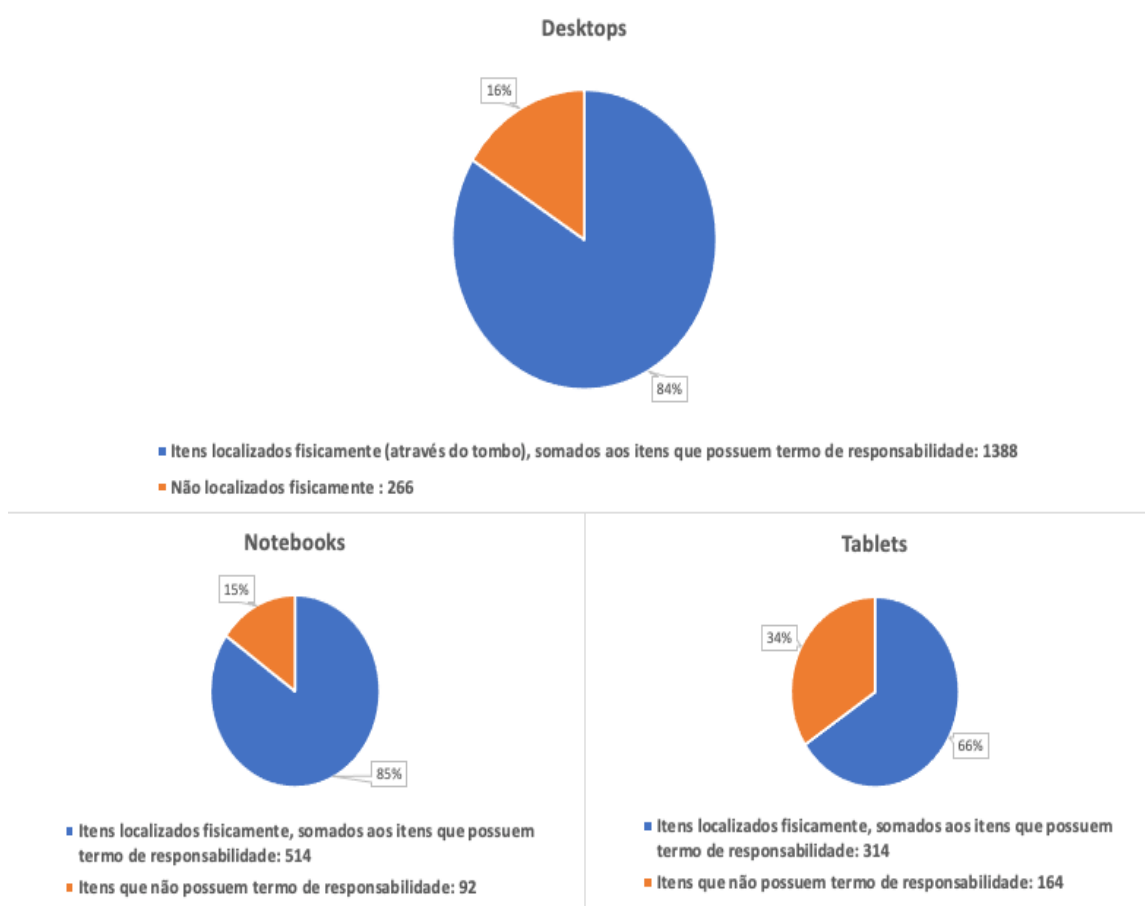
Consequência ou efeito: Ausência de confiabilidade e fidedignidade no processo de gestão e registro do ativo.

Achado nº 3. Bens não localizados.

De posse do número de tombamento dos bens, objeto desta auditoria, disponibilizado pelo sistema SIPAC, procedeu-se a uma busca pelas dependências da UFOB a fim de atestar a existência física dos mesmos. O SIPAC totaliza 1654 desktops, 606 notebooks e 478 tablets tombados.

Critério ou situação esperada: Quantidade de ativos inventariada no sistema eletrônico em congruência com a quantidade de ativos encontrada fisicamente e com a existência do termo de posse, para os casos de bens emprestados.

Condição ou Situação Encontrada: 266 tombo de desktops não localizados, representando 16% do total, e ausência do termo de responsabilidade para 92 notebooks e 164 tablets.



FONTE: AUDIN-UFOB

Causa: Fragilidade nos controles internos

Consequência ou efeito: Desaparecimento do equipamento, prejuízo ao erário.

Achado nº 4. Não recolhimento dos desktops substituídos por notebooks.

Uma boa prática administrativa observada neste trabalho foi a intenção da gestão em modernizar o parque tecnológico por meio da substituição de 500 computadores tipo desktops por notebooks, buscando potenciais benefícios de eficiência energética e inclusão digital de discentes, conforme aponta o Memorando eletrônico nº 32/2020 do Gabinete da Reitoria, identificador: 202013056; proposta aprovada por unanimidade em reunião do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC.

Critério ou situação esperada: Recolhimento dos 500 desktops, com garantia expirada, substituídos pelos notebooks.

Condição ou Situação Encontrada: Servidores recebendo notebooks novos sem ter os seus desktops recolhidos. Dessa forma, o servidor fica em posse do desktop e do notebook simultaneamente, contrariando a proposta de substituição.

Causa: Diante do contexto pandêmico atual o backup de dados dos desktops, que é requisito para o recolhimento, ficou prejudicado, limitando o atendimento da recomendação enquanto perdurar a situação pandêmica.

Consequência ou efeito: Não alcançar os objetivos, em relação a eficiência energética e inclusão digital de discentes, apresentados como proposta para aquisição dos notebooks.

Achado nº 5. Fragilidade na preservação física dos ativos acessíveis ao público.

Critério ou situação esperada: Art. 5º da Resolução Consuni nº 007/2018.

Condição ou Situação Encontrada: Extravio de peças internas de desktops (1 processador Intel core i5-3570 3.4GHz Socket 1155, 2 pentes de memória RAM SMART DDR3 4GB), do laboratório de informática do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, conforme consta no memorando 05/2017 -CACSMV.

Causa: Ausência de mecanismos de proteção.

Consequência ou efeito: Danos ao erário.

4.3 ETAPA DE DESFAZIMENTO OU DESCARTE

A análise da última etapa, desfazimento ou descarte, incluiu o levantamento de normas internas, inspeção física de depósitos de bens inservíveis e verificação da existência de política de descarte e desfazimento dos ativos físicos de TIC considerados inservíveis devidamente formalizada.

Achado nº 6. Ausência de política de descarte ou desfazimento dos ativos inservíveis.

Em relação ao descarte, torna-se fundamental a verificação da oportunidade de doação para fins sociais dos bens inservíveis classificados como ociosos ou recuperáveis. Na impossibilidade de doação, deve-se estabelecer os procedimentos necessários para a alienação ou descarte sustentável dos ativos.

Critério ou Situação esperada: Observância ao decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Condição ou Situação Encontrada: Constatou-se 261 desktops e 24 tablets em processo de deterioração, devido à exposição à ação do tempo no longo prazo.



DEPÓSITO DE INSERVÍVEIS

Causa: Descarte ou desfazimento dos bens intempestivo ou não realizado.

Consequência ou efeito: Prejuízo ao erário.

5. RECOMENDAÇÕES

Achado nº 1 - Gestão do ciclo de vida dos ativos inoperantes.

Recomendação 01 - Recomendamos à PROTIC inserir no sistema VEREDAS as informações necessárias para o gerenciamento de manutenção dos ativos.

Achado nº 2 - Sistemas eletrônicos de registro patrimonial desatualizados.

Recomendação 02 - Recomendamos à PROTIC Inserir no sistema VEREDAS informações necessárias para o gerenciamento administrativo dos equipamentos de TIC.

Recomendação 03 - Recomendamos à PROAD promover a baixa patrimonial dos bens, objeto desta auditoria, considerados antieconômicos ou irrecuperáveis.

Recomendação 04 - Recomendamos à PROAD migrar a carga de registro de bens, objeto desta auditoria, do SIPAC para o SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial).

Achado nº 3 – Bens não localizados.

Recomendação 05 - Recomendamos à PROTIC apresentar a localização dos *desktops* cujos tombos (constantes no SIPAC) não foram localizados “in loco” (anexo II do relatório), como também a localização dos tablets e notebooks que não possuem termo de responsabilidade (anexo III do relatório).

Achado nº 4 - Não recolhimento dos desktops substituídos por notebooks.

Recomendação 06 - Recomendamos à PROTIC o recolhimento dos 500 desktops substituídos por notebooks, observando a possibilidade de realocação dos bens, buscando manter em uso aqueles de melhor desempenho operacional.

Achado nº 5 - Fragilidade na preservação física dos ativos acessíveis ao público.

Recomendação 07 - Recomendamos à PROTIC inserir travas de acesso ou mecanismos de controle, que promovam o bloqueio ao interior dos desktops instalados em locais de acesso público.

Achado nº 6 - Ausência de política de descarte ou desfazimento dos ativos inservíveis.

Recomendação 08 - Recomendamos à PROTIC Instituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens de TIC, para promoção de avaliação e classificação dos bens em estoque, em depósito de inservíveis (atualização) e dos desktops a serem recolhidos devido a substituição por notebooks, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 9.373/2018.

Recomendação 09 - Recomendamos à PROAD promover o descarte ou o desfazimento dos bens, conforme previsto no Art. 7º e Art. 8º do Decreto nº 9.373/2018.

6. CONCLUSÃO

O trabalho realizado sobre os equipamentos de microinformática (*desktops, notebooks e tablets*), nas etapas de aquisição, monitoramento e descarte, buscou contribuir com aprimoramento dos controles internos.

Nesse contexto, foram identificadas boas práticas administrativas na etapa de aquisição e algumas inconsistências nas etapas de monitoramento e descarte, as quais resultaram em nove recomendações a serem monitoradas através do Plano de Providências Permanente da Unidade.

7. ANEXOS

I - MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA AUDITORIA.

Achado nº 1 - Gestão do ciclo de vida dos ativos inoperantes.

Manifestação da unidade examinada

A Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação manifestou concordância com os achados e recomendações.

Análise da auditoria interna

A Manifestação alinha-se a nossa pretensão em proporcionar melhorias nos controles internos.

Achado nº 2 - Sistemas eletrônicos de registro patrimonial desatualizados.

Manifestação da unidade examinada

A Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação manifestou concordância com os achados e recomendações. Em relação às recomendações à Pró-Reitoria de Administração (PROAD) de promover a baixa patrimonial de bens considerados antieconômicos ou irrecuperáveis, houve a manifestação de que o Núcleo de Patrimônio - NUPAT/PROAD já promoveu o levantamento físico, separou, catalogou e armazenou os bens classificados como inservíveis. Fato este comprovado pelo auditor em visita in loco no depósito provisório do Campus Reitor Edgard Santos. Para iniciar os procedimentos de baixa patrimonial, se faz necessário aguardar o desfecho da implantação do banco de dados patrimoniais no SIADS. Quanto à migração da carga de registro de bens do SIPAC para o SIADS, a PROAD informou que, por meio da Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças – DICONF, promoveu a transmissão final das informações do banco de dados patrimoniais para a plataforma do SIADS em 06/12/2021. No presente momento, aguarda-se o posicionamento do SERPRO quanto à efetivação da implantação para desdobramentos administrativos posteriores.

Análise da auditoria interna

A Manifestação alinha-se a nossa pretensão em proporcionar melhorias nos controles internos.

Achado nº 3 - Fragilidade na guarda dos ativos

Manifestação da unidade examinada

A Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação manifestou concordância com os achados e recomendações.

Análise da auditoria interna

A Manifestação alinha-se a nossa pretensão em proporcionar melhorias nos controles internos.

Achado nº 4 - Não recolhimento dos desktops substituídos por notebooks

Manifestação da unidade examinada

A Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação manifestou concordância com os achados e recomendações

Análise da auditoria interna

A Manifestação alinha-se a nossa pretensão em proporcionar melhorias nos controles internos.

Achado nº 5 - Fragilidade na preservação da integridade física dos ativos

Manifestação da unidade examinada

A Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação manifestou concordância com os achados e recomendações.

Análise da auditoria interna

A Manifestação alinha-se a nossa pretensão em proporcionar melhorias nos controles internos.

Achado nº 6 - Ausência de política de descarte ou desfazimento dos ativos inservíveis

Manifestação da unidade examinada

A Pró-Reitora de Tecnologia da Informação e Comunicação manifestou concordância com os achados e recomendações. Quanto à recomendação à PROAD de promover o descarte ou o desfazimento dos bens, conforme previsto no Art. 7º e Art. 8º do Decreto nº 9.373/2018, informa-se que, após a completa implantação do SIADS, será efetuado o inventário consolidado dos bens pertencentes à UFOB. Durante o inventário, os bens receberão etiquetas com padrão e numeração de acordo com o estabelecido pelo SIADS. Além disso, serão atualizadas as informações acerca do estado, localização e responsáveis pelos bens. Concluídas essas tarefas, a PROAD promoverá as ações necessárias à realocação, reutilização, descarte ou desfazimento dos bens patrimoniais.

Análise da auditoria interna

A Manifestação alinha-se a nossa pretensão em proporcionar melhorias nos controles internos.

II- TOMBOS DE DESKTOPS NÃO LOCALIZADOS NA VISITA “IN LOCO”.

Tombamento	Unidade responsável	Situação
498888	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498889	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498890	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498891	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
498893	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498896	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498900	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498901	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498902	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498903	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
498904	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498906	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498909	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498910	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498913	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498915	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
498916	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498919	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498921	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498922	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498923	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498924	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498927	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498970	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
498971	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498973	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498974	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498977	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
498980	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
498987	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498989	REITORIA DA UFOB	Não localizado
498993	CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Não localizado

498994	REITORIA DA UFOB	Não localizado
500803	REITORIA DA UFOB	Não localizado
500804	REITORIA DA UFOB	Não localizado
500805	REITORIA DA UFOB	Não localizado
608453	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
608476	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
608477	REITORIA DA UFOB	Não localizado
608478	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
608481	REITORIA DA UFOB	Não localizado
613419	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
613422	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
613425	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
613426	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
613428	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
613430	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
613433	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
613439	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623883	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623884	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
623886	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623887	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623891	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623893	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
623894	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623895	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623900	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
623926	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623928	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623929	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
623931	CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Não localizado
623934	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623935	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623937	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
623941	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623942	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
623946	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623970	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623971	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623972	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623973	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623974	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623976	REITORIA DA UFOB	Não localizado

623977	REITORIA DA UFOB	Não localizado
623978	REITORIA DA UFOB	Não localizado
705688	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
705697	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
705715	REITORIA DA UFOB	Não localizado
705729	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
705741	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
705744	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
705747	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
707430	CENTRO DAS HUMANIDADES	Não localizado
707436	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD	Não localizado
707450	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
707451	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
707455	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
707456	REITORIA DA UFOB	Não localizado
707458	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
707459	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
707468	REITORIA DA UFOB	Não localizado
707469	REITORIA DA UFOB	Não localizado
707476	REITORIA DA UFOB	Não localizado
707868	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
733973	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
782258	CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Não localizado
782263	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Não localizado
782266	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
782267	CENTRO DAS HUMANIDADES	Não localizado
782268	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Não localizado
782270	REITORIA DA UFOB	Não localizado
782271	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
782272	CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Não localizado
782273	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
782276	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
782277	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
782283	CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Não localizado
782284	PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO AÇÕES AFIRMATIVAS	Não localizado
782287	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
905093	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
905095	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
905097	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
905098	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
905099	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
905100	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado

905105	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
905106	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
905107	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
905108	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
905111	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
905112	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
906012	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
935032	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Não localizado
935050	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
935149	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	Não localizado
935153	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
935170	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Não localizado
936118	PRO-REITORIA DE GESTVÉO DE PESSOAS	Não localizado
936143	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
936145	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
936154	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
936166	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
936189	PRO-REITORIA ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	Não localizado
936207	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA	Não localizado
936218	PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO AÇÕES AFIRMATIVAS	Não localizado
936243	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
936249	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
936280	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	Não localizado
936290	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA	Não localizado
936291	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
936301	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA	Não localizado
937360	CAMPUS DE BARRA	Não localizado
937369	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
937371	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
937374	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
937385	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
937405	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Não localizado
937407	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
937408	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
937420	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
938744	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
938762	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
938779	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
938801	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Não localizado
938806	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Não localizado
938817	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Não localizado
938841	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado

938877	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
938886	REITORIA DA UFOB	Não localizado
938910	CAMPUS DE BARRA	Não localizado
938948	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
938966	CAMPUS DE BARRA	Não localizado
938970	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
938978	COORDENADORIA DE SELECAO E INGRESSO	Não localizado
966882	REITORIA DA UFOB	Não localizado
1001340	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
1001342	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
1001353	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
1001354	COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	Não localizado
1051235	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
1051435	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1051442	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1051483	REITORIA DA UFOB	Não localizado
1051490	CENTRO DAS CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	Não localizado
1051511	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1051520	ASSESSORIA DE POLITICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Não localizado
1051521	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1051533	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1051537	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1051556	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
1051562	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1051956	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1051958	REITORIA DA UFOB	Não localizado
1051960	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1051962	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Não localizado
1051963	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1051965	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1051968	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1051969	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1051970	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1051971	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1051973	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
1052016	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1052033	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1052042	PRÓ-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	Não localizado
1052084	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
1052090	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1052091	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
1052096	PRÓ-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	Não localizado

1052107	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA	Não localizado
1052109	REITORIA DA UFOB	Não localizado
1052115	REITORIA DA UFOB	Não localizado
1052117	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1053672	REITORIA DA UFOB	Não localizado
1053673	REITORIA DA UFOB	Não localizado
1054706	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1054707	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1054709	PRÓ-REITORIA ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA	Não localizado
1054710	REITORIA DA UFOB	Não localizado
1054831	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA	Não localizado
1055058	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA	Não localizado
1055074	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1055080	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS SANTA MARIA DA VITÓRIA	Não localizado
1055082	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1056444	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1056950	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1056957	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1056962	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1056966	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1056968	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1056982	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1056984	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Não localizado
1058214	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1058217	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1058220	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058224	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1058227	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058236	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS DE BARRA	Não localizado
1058246	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058665	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058666	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058667	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058668	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058669	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058672	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058682	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058687	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058691	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058697	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058699	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058704	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado

1058705	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058706	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058707	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058716	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058717	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058718	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058719	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058739	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058741	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058745	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058749	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058751	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058753	SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058754	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058783	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	Não localizado
1058786	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058787	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1058813	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1060347	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
1060348	CENTRO DAS CIENCIAS BIOLOGICAS E DA SAÚDE	Não localizado
1060426	CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
1060439	CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA	Não localizado
1060507	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado
1060511	PRÓ-REITORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Não localizado

III- TOMBOS DE TABLETS E NOTEBOOKS COM TERMO DE RESPONSABILIDADE NÃO LOCALIZADO.

TABLETS	NOTEBOOKS
787506	707297
787507	707298
787508	707770
787510	707771
787513	707772
787515	707773
787516	707774
787519	707775
787521	707776
787525	707777

787527	707778
787532	707779
787535	707780
787536	707781
787537	707782
787540	707783
787541	707784
787542	774051
787543	786935
787549	937309
787558	939314
787560	939315
787563	939316
787565	939317
787566	939318
787567	939674
787571	939675
787572	939676
787574	939677
787576	939678
787579	939679
787580	939680
787586	939681
787588	939682
787594	939683
787595	939684
787596	939685
787597	939688
787599	939689
787601	939690
787602	939691
787603	939692
787605	939693
787610	939694
787612	939695
787618	939696
787629	939697
787634	939698
915940	939699
915966	939700
915967	939701
915968	939702
915969	939703
915970	967784

915971	1051236
915972	1051249
915973	1051252
915974	1052121
915975	1052122
915976	1053194
939217	1053195
939220	1055109
939224	1055110
939225	1055111
939229	1055112
939232	1055458
939238	1055459
939239	1055460
939244	1055461
939245	1055462
939251	1055860
939253	1055861
939268	1055862
939275	1057555
939281	1057556
939283	1058788
939287	1058790
939289	1058793
939290	1058794
939291	1058796
939293	1058797
939295	1058798
939299	1058799
939300	1058801
939302	1058802
939304	1058804
939307	1058806
939310	1058807
939311	1058808
1050374	1058809
1050381	1058811
1050383	1058812
1050384	
1050389	
1050391	
1050392	
1050393	
1050397	

1050401
1050403
1050408
1050421
1050423
1050424
1050430
1050432
1050437
1050440
1050446
1050448
1050451
1050453
1050454
1050461
1050469
1050471
1050475
1050477
1050483
1050486
1050490
1050504
1050505
1050516
1050519
1050522
1050529
1050531
1050532
1050534
1050535
1050537
1050538
1050539
1050552
1050557
1050570
1050572
1050573
1052889
1052890
1052892

1052896
1052897
1052898
1052901
1052902
1052903
1052905
1052906
1052907
1052908
1052910
1052911
1052912
1052914
1052916
1052917
1052924
1052925
1055864
1055865
1055866
1055867